



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA - CONTRATO N.º 11/10

Processo Administrativo n.º 09/10/0420

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Convite n.º 021/09

Carta - Contrato n.º 14/09

Objeto: Serviços de manutenção corretiva e recarga de extintores contra incêndio, com fornecimento de peças

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

TERCEIRA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total reajustado de R\$ 32.414,37 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0205.300.007 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 221.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de maio de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde


FAVERO E ESTEVES EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME.

Representante Legal: *NELSON ESTEVES CORDEIRO JÚNIOR*

R. G. n.º *20.233.102-557/SP*

C.P.F. n.º *137.729.878-77*